

PORTARIA Nº 149/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. ENILDA MARLENE MARTINS FERNANDES do cargo de Assessora Especial, a partir de 17 de novembro de 2.015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 17 de novembro de 2.015.

ANDRÉ KOMPATSCHER

Diretor Presidente

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5cf8810

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)